



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdae9c1e5604

LEI Nº 587/2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vertente do Lério para o exercício financeiro de 2023 (LOA 2023).

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Local faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vertente do Lério para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, seus órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas, inclusive os Fundos instituídos pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º** O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2023, a que se refere o art. 1º, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e de Outras Fontes das Entidades Supervisionadas, inclusive fundos instituídos pelo Poder Público, estima a Receita em R\$ 37.814.215,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e quinze reais).

**Art. 3º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTRAS	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.	35.706.606,00	35.787.818,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.507,20	566.507,20
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.202.037,00	1.202.037,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.642.415,00	1.712.415,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	15.332,00	15.332,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	32.091.168,80	32.091.168,80
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	189.146,00	200.358,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	175.185,00	175.185,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	145.185,00	145.185,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)	1.851.212,00	1.851.212,00





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

I - Abrir créditos suplementares, mediante ato próprio do Poder Executivo, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações dos grupos de despesa de cada projeto, atividade ou operação especial constantes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 e de créditos adicionais;

II - Realizar operações de crédito para atender à insuficiência de caixa ou para fins de realização de investimentos em infraestrutura;

III - dar, como garantia das operações de crédito de que trata o inciso anterior, a receita proveniente da participação do Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou das cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que couberem ao Município de Vertente do Lério, para amortizações dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável.

**Art. 7º** As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor orçado para os programas constando os projetos, as atividades e as operações especiais, e respectivas sub ações, não são consideradas créditos adicionais, sendo realizadas diretamente no sistema informatizado da execução orçamentária do Município de Vertente do Lério.

§1º. Constituem objeto das alterações referidas no caput deste artigo as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades e as fontes de recursos dos projetos, das atividades e das operações especiais, e respectivas sub ações, constantes da Lei Orçamentária 2023 e dos créditos adicionais.

§ 2º. As modificações a que se refere o §1º poderão compreender também a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade e fonte de recurso não previstos nos projetos, nas atividades, nas operações especiais e nas sub ações, observado o disposto no caput deste artigo.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

**Art. 8º** Considera-se crédito adicional especial a inclusão de novos projetos, atividades e operações especiais na Lei Orçamentária Anual e na Lei do Plano Plurianual, estando sua abertura condicionada à autorização do Poder Legislativo em lei específica.

**Art. 9º** As fontes dos recursos destinados à abertura de créditos suplementares, especificadas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, desde que não comprometidos, serão as seguintes:

- I - O superávit financeiro até o limite apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação, até o limite da apuração, deduzidos a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no percentual 20% (vinte por cento), conforme autorizado no art. 48 da Lei Municipal nº 577/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO);
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Parágrafo Primeiro: Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, encargos sociais, dívida pública, saúde, assistência social, defesa civil, epidemias, pandemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado no inciso III deste artigo.

**Art. 10º** As receitas arrecadadas a maior do que o previsto no orçamento resultantes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados e aquelas provenientes de transferências especiais da união ou do estado serão consideradas excesso de arrecadação, e utilizadas como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar até o limite do excesso apurado.

**Art. 11º** Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022, ao serem reabertos, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

**Art.12º** Os créditos adicionais extraordinários serão considerados abertos mediante decreto do Chefe do Poder Executivo e comunicados ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44, da Lei Federal 4.320, de 1964.

**Art. 13º** O Poder Executivo poderá, mediante ato próprio, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Art. 14º** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, especificando o elemento de despesa.

**Art. 15º** Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea b, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até 30 de junho de 2023, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais, na forma da autorização constante da Lei Orçamentária.

**Art. 16º** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2023, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**Art. 17º** O Orçamento Anual, objeto desta Lei, atende ao estabelecido na Lei Municipal nº 577/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 (LDO 2023), da Lei Orgânica do Município, e, no que couber, o artigo 124, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2 de julho de 2008, e nos artigos 165



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

a 167, da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

§ 1º. Integram a presente Lei, sob a forma de Anexo - Orçamento Fiscal 2023, resumos, quadros, demonstrativos, especificações, descrições e programa de trabalho, os quais em seu conjunto atendem ao disposto no caput.

**Art. 18º** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 80 da Lei Complementar no 101/2000.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdae9c1e5604

**Art. 19º** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Vertente do Lério (PE), 01 de dezembro de 2022.

**FÁBIO DA SILVA FRANÇA**

Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 612/2023**

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 COM FONTE DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.320.000, 00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20.000 PODER EXECUTIVO Unidade: 20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
12.361.1211.2.109	MANUTENÇÃO/REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO – FUNDEF	545.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
33903099	Material de Consumo	380.000,00
33903699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
44905299	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Órgão: 20.000 PODER EXECUTIVO Unidade: 20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
12.361.1208.1.026	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO – FUNDEF	775.0000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
44905199	Obras e Instalações	775.0000,00





Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ppm/validaDoc.seam>, Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 2º** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de recursos de precatórios FUNDEF, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** A ação constante do projeto de que trata o Art. 1º desta lei fica integrada a Lei Municipal nº 587, de 01 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), Lei Municipal nº 577, de 07 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021) e Lei Municipal nº 548 de 12 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025).

**Art. 4º.** Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 09/10/2023

Servidor 95687



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**LEI Nº 613/2023**

Autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual (2022 a 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e na Lei Orçamentária Anual 2023 e Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente no montante de R\$ 85.115,53 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 548/2021 que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária Exercício de 2023 (Lei 577/2022) e na Lei Orçamentária Anual Exercício 2023 (Lei 587/2022) conforme segue abaixo:

**21.300 – Secretaria de Cultura**

**13.392.1302.2.108 - Apoio e Financiamento à Cultura LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo**  
**33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica..... R\$ 5.175,02**

**33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas ..... R\$ 55.401,70**

**Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual**

**33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas ..... R\$ 24.538,81**

**Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**

**Total..... R\$ 85.115,53**

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 85.115,53 (oitenta e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), para execução no presente ano financeiro.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**Art. 3º** - Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

- a) de superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2023

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 09 / 10 / 2023

  
Servidor 99387



Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 620/2023.**

Dispõe sobre a autorização para repasse, na forma de abono, dos recursos extraordinários provenientes dos precatórios do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **Das Disposições Iniciais**

**Art.1º** - A destinação dos recursos extraordinários recebidos pelo Município da Vertente do Lério, através de precatórios, em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor anual por aluno oriundo da distribuição dos recursos do fundo e da complementação da União ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, previstos na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, dar-se-á na forma desta Lei.

**§ 1º** - Os recursos previstos no caput serão aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica e na valorização dos profissionais do magistério, na forma prevista pelo art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022 e pela Emenda Constitucional 114, de 16 de dezembro de 2021.

**§ 2º** - Os juros moratórios da verba principal recebido pelo Município tem natureza autônoma, não se incluindo para o cálculo do rateio dos 60% (sessenta por cento), conforme ADPF 528 do Supremo Tribunal Federal.





Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **CAPÍTULO II**

### **Do Rateio dos Recursos com Profissionais do Magistério**

**Art. 2º** - Será repassado, na forma de abono, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante recebido (valor principal), ressalvados os juros moratórios, devidamente atualizado, pelo Município de Vertente do Lério:

I - Aos profissionais do magistério da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública escolar do Município de Vertente do Lério durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2001-2006;

II - Aos aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do Município de Vertente do Lério, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2001-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com a municipalidade, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este inciso.

§1º - O pagamento de que trata o *caput* não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos e pensionistas que fizerem parte do rateio.

§2º - O profissional do Magistério em efetivo exercício na educação básica, cedido com ônus para o município, que não seja beneficiário dos recursos do FUNDEF em outro ente, fará jus aos recursos de que trata esta lei.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Forma de Pagamento do Abono**

**Art. 3º** - O abono destinado aos beneficiários que mantêm vínculo com o Município Vertente do Lério, ativos ou aposentados, será efetivado diretamente na folha de pagamento, na forma e em prazo a serem definidos em decreto ou edital.

§1º - O recebimento do abono pelos profissionais contemplados com o rateio que não possuam mais vínculo com o Município de Vertente do Lério ocorrerá mediante

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.760-000

– PE. CNPJ nº 40.893.646/0001-60. Fone/Fax.: (81)3634-7156.

Site. [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

requerimento do interessado, conforme procedimento a ser estabelecido em decreto ou edital.

**§2º** - Em caso de falecimento do profissional, os respectivos herdeiros apenas receberão o montante a que têm direito, mediante apresentação de alvará judicial, através do qual resta autorizado o levantamento do valor apurado.

**CAPÍTULO IV**

**Dos Critérios para o Rateio**

**Art. 4º** - O rateio será realizado levando em consideração as seguintes etapas:

I - Identificação dos profissionais que fazem jus aos respectivos valores, bem como de sua jornada de trabalho, remunerações recebidas e do período de efetivo exercício no magistério da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a serem estabelecidas por meio de Decreto ou Edital;

**CAPÍTULO V**

**Disposições Finais**

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao poder Executivo, em face dos recursos extraordinários provenientes dos precatórios do FUNDEF.

**§1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20.000 PODER EXECUTIVO		
Unidade: 20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
12.361.1211.2.110	RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PRECATÓRIO FUNDEF 60%	2.000.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
33909399	Indenizações e restituições	2.000.000,00





Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**§2º** - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial serão constituídos e provenientes de excesso de arrecadação de recursos de precatórios FUNDEF, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**§3º** - A ação constante do projeto de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, fica integrada a Lei Municipal nº 587 de 01 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), Lei Municipal nº 577 de 01 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021) e Lei Municipal nº 548 de 12 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025).

**Art. 6º** - Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto ou edital, regulamentar a presente Lei em aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação, inclusive quanto aos critérios para o rateio dos valores disponibilizados.

**Art. 7º** - Fica convalidado todo o procedimento adotado pelo Município de Vertente do Lério, em especial os Editais publicados e atos da Comissão de Fiscalização dos Precatórios do Fundef de Vertente do Lério.

**Art. 8º** - Incidirá imposto de renda sobre o valor recebido a título de abono pelo pessoal do magistério em decorrência de precatório do FUNDEF.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

  
RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 19 / 12 / 2023

Seráder

95357





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 01/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.002,00 (Dezesseis Mil, Dois Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 130,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 661,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 91,00

0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.000,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 120,00

**Total R\$ 16.002,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 12.894,00

0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.036,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.036,00



Total R\$

16.002,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 02/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.999,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.999,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.999,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.999,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.999,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 03/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.940,00 (Doze Mil, Novecentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 500,00

#### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 7.440,00

**Total R\$ 12.940,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.999,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.000,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115022.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.036,00

#### 21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204012.056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.036,00

#### 21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 833,00



**21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

0412204012.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	1.036,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.940,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 05/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.527,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 12.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 270,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 87.957,00

1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.100,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.500,00

#### 21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200,00

**Total R\$ 127.527,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.999,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
<b>20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
<b>20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.901,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33901499 - Diárias - Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.999,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	21.497,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2060820012.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TERRA PRONTA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
<b>21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412204012.056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
<b>21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>		
0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.067,00
<b>21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>		
0412204012.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00

Total R\$

127.527,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 06/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.972,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.700,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.500,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.572,00

**Total R\$ 45.972,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 14.999,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.950,00

33909399 - Indenizações e Restituições

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.129,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.073,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS



33909399 - Indenizações e Restituições		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS	R\$	2.135,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.109,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)	R\$	3.110,00
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.432,00
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.999,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>45.972,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 07/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$	4.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$	3.401,00
-----	----------

1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33901499 - Diárias - Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$	999,00
-----	--------

<b>Total</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>
--------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de fevereiro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 09/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.816,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.416,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.400,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.500,00

**Total R\$ 54.816,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 30.000,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.817,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.999,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 10.000,00

0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>54.816,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ead.gov.br/epp/validar> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

### DECRETO Nº 10/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos I, III e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei Municipal nº 58 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 947.380,00 (Novecentos Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 600,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.200,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.600,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.980,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 560.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 30.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 68.200,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 4.700,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$ 19.200,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 13.300,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.600,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5a-4578-8e42-94aac9c1e5604

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.800,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	198.000,00
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.500,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.700,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>947.380,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 65.480,00 e superávit financeiro nas fontes de recursos 541.1070 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF e 541.1030 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAF - 30%, apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 881.900,00 discriminadas abaixo:

### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.380,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	9.999,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	10.500,00
1236612132.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (JOVENS E ADULTOS)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.499,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.999,00
1236612132.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.036,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.212,00
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.593,00
<b>Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	R\$ 788.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	R\$ 93.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>947.380,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 13.300,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 11/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

9.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

15.000,00

**Total R\$**

**24.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

19.335,00

1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

1.036,00

1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

3.629,00

**Total R\$**

**24.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de março de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 12/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

**Total R\$**

**30.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

8.000,00

0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.801,10

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

198,90

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

Total R\$

30.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 17 de março de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 13/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 496.201,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 201,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.700,00

2884300020.002 - DESPESA COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

33909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.200,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 14.300,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.300,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.200,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.400,00

1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 337.000,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 28.400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 70.700,00

#### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204132.011 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.036,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.211,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.211,00

31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.211,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.999,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

999,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.999,00

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres

R\$

15.000,00

1236112072.023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

9.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$

999,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

50.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

5.492,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

41.555,00

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$

1.499,00

543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -

R\$

999,00

1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

1.211,00

1236612132.039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (JOVENS E ADULTOS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.574,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	999,00
1236612132.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.211,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
<b>21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>		
0412204012.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	337.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>496.201,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 14/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.378,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 85.200,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.500,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 147.178,00

**Total R\$ 243.378,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.999,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.999,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.036,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.598,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.036,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.999,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.036,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.211,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.036,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 31911399 - Contribuições Patronais	R\$	1.109,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	20.000,00
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 31901399 - Obrigações Patronais	R\$	14.999,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.999,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	213,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>243.378,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 15/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.948,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.473,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.475,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

**Total R\$ 27.948,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

33903099 - Material de Consumo

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 11.913,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

#### 40.102 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0812208102.100 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

**Total R\$ 27.948,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 17/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 18/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 2.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

**Total R\$ 42.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% R\$ 42.000,00

**Total R\$ 42.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 19/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.210,00 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.600,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.550,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	39.060,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 56.210,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	54.138,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 56.210,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de abril de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 21/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.950,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.350,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 11.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.700,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 16.600,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

33903099 - Material de Consumo

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 30.000,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 93.000,00

#### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.200,00



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

## 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

### 0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 40.000,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

### 0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

## 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

### 0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

## 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

### 0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

## 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 258.477,00

## 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### 1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

## 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

### 1854418022.052 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.211,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 999,00

## 21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO

### 0412204012.056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.499,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

31901399 - Obrigações Patronais  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.555,00

**21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE**

2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

31901399 - Obrigações Patronais  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

2781327012.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

33903099 - Material de Consumo  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

**21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

0412204012.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

33903099 - Material de Consumo  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

**Total R\$ 398.950,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 22/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.780,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	415.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.900,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.400,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.580,00
1030310062.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 443.780,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110011.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	4.999,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	49.999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.861,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	100.000,00

31911399 - Contribuições Patronais		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	20.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	52.490,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.431,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	130.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>443.780,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 23/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.640,00 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 740,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.400,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.500,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.000,00

**Total R\$ 78.640,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.076,00

0812208202.086 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.150,00
0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.799,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	21.911,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	31.000,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
<b>40.102 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
0812208102.100 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>78.640,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 02 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 26/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.000,00

0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 11 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 27/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	133.800,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	50.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	60.300,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.900,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	256.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 22 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 28/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.900,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	900,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	88.000,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	31.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 119.900,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.554,00
1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.000,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	107.346,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 119.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 22 de maio de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 30/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 751.576,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.600,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.501,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.300,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 80.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.000,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 13.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33909399 - Indenizações e Restituições

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 3.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.800,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 21.870,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 334.000,00

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

33903099 - Material de Consumo

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 25.000,00

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)



31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 540,00

#### **20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.370,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 92.000,00

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

#### **20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.355,00

#### **21.300 - SECRETARIA DE CULTURA**

1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.960,00

1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.280,00

**Total R\$ 751.576,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### **20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA**

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 39.999,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

#### **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.999,00

#### **20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 40.000,00

#### **20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 428.769,00

31901399 - Obrigações Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 9.999,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 44.999,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 49.193,00

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901399 - Obrigações Patronais



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	59.999,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	16.324,00
<b>21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>		
0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	27.999,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.058 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>751.576,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 31/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	380.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.000,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	117.000,00
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	117.000,00
1030210021.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.500,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	104.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>738.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110011.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		

31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	18.945,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.309,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	162.694,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.999,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	45.000,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	33.449,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>738.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 32/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.910,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.500,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.800,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.510,00

0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 10.000,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.000,00

**Total R\$ 77.910,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208101.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.266,00
0812208202.086 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.150,00
0812208202.087 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMAS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	48.000,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>77.910,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 34/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	38.000,00
---	-----	-----------

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	75.500,00
---	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>134.500,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	134.500,00
--	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>134.500,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 35/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 62.000,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

**Total R\$ 91.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 91.000,00

**Total R\$ 91.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 36/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.011,00 (Oito Mil, Onze Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.811,00
------------------------------------	-----	----------

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200,00
--	-----	--------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.011,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.011,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	6.000,00
--	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>8.011,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 37/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.660,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	10.660,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.660,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	10.660,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.660,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de junho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 38/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.560,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.310,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 210,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.900,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.510,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.200,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.000,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 22.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33909399 - Indenizações e Restituições

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 3.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 38.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 27.150,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 360.000,00

1236112142.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE



33903099 - Material de Consumo		
551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.300,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	3.000,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	112.600,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.360,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.250,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.470,00
1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
<b>40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
0812208102.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
<b>50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>757.560,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### **20.100 - GABINETE DO PREFEITO**

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.444,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	29.999,00
0412210202.012 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.170,00

#### **20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.999,00

#### **20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	58.324,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	300.000,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	240.000,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2060820012.054 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DO PRONAF		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
2060820012.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TERRA PRONTA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.999,00
<b>21.100 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412204012.056 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.354,00
<b>21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>		
0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781327011.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.900,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.036,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.036,00
31901399 - Obrigações Patronais		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.036,00
31911399 - Contribuições Patronais		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.211,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	523,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.036,00
0927209012.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	2.422,00

Total R\$

757.560,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 39/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 529.800,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030210021.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.600,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	108.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>529.800,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.211,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.073,00
1030110011.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	5.184,00
1030110011.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.999,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.747,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	270.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.340,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.211,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.211,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.375,00
1030110012.073 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.999,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.110,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.211,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
1030110012.074 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
1030310062.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	49.999,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.073,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.211,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.037,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.021,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>529.800,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 40/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.940,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 810,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 25.500,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 670,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 510,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.210,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 300,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.510,00

0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 6.200,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.800,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.830,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>57.940,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824308032.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	2.105,00
0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	676,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.250,00
0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.073,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	14.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.220,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.159,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>57.940,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 41/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.525,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.525,00
------------------------------------	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.525,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.525,00
------------------------------------	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.525,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 12 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 42/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.050,00 (Sete Mil, Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	7.050,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.050,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	7.050,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>7.050,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 43/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.400,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	115.000,00
--	-----	------------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	29.100,00
--	-----	-----------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300,00
--	-----	--------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>149.400,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	144.400,00
--	-----	------------

1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, M'QUINAS E EQUIPAMENTOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	5.000,00
---	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>149.400,00</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 44/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.362,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	15.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	48.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	58.822,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901399 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	540,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>322.362,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	202.362,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.001,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	9.999,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31911399 - Contribuições Patronais		

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	90.001,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>322.362,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 45/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.750,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	17.750,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>17.750,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	17.750,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>17.750,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de julho de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 46/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 541.850,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.350,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	367.600,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.400,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.800,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	138.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.000,00
1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 541.850,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	56.269,00
33909399 - Indenizações e Restituições		

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	1.555,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	11.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.036,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.620,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.248,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.211,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.500,00
1030110012.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

1030210021.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	4.999,00
1030210022.076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS		
33901499 - Diárias - Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.036,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	999,00
1030310062.080 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR - QUALIFAR		
33903099 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.999,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.005,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.036,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>541.850,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 47/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.249,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.200,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.300,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.510,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 31.000,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 30.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 5.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 3.130,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903099 - Material de Consumo

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 25.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 44.000,00



1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.710,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	13.160,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	335.000,00
1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.000,00
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.510,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	6.000,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.360,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	117.000,00
1854118042.049 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.500,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.370,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.260,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	760,00
1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.900,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.040,00
<b>50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.320,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.220,00

**60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO**

0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) R\$ 10.000,00

**Total R\$ 748.249,00**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 4.999,00

1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.999,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 100.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 45.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 56.771,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 100.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 4.999,00

33900899 - Outros Benefícios Assistenciais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 4.999,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 80.000,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 9.999,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 150.000,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 19.999,00

1236112202.031 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR CONECTADO

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 999,00

1236112242.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

33903099 - Material de Consumo

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 4.999,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 4.999,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 4.999,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 4.999,00

1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 9.999,00

1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 4.999,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 4.999,00

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 9.999,00

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	19.999,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	30.000,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	4.999,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	14.999,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	15.499,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>748.249,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 48/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.290,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.360,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.010,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.780,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 670,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.050,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 510,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 600,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.600,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.110,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.100,00

**Total R\$ 62.290,00**





**40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.999,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
0824308032.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.211,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.182,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.211,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.211,00
0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.109,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.109,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.400,00
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	155,00
0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>62.290,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 49/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.225,00 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 29.725,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.500,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

##### 0103100012.004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

**Total R\$ 48.225,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.225,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

##### 0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.000,00

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

##### 0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

##### 0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>48.225,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 50/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.300,00
------------------------------------	-----	----------

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200,00
--	-----	--------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	969,00
------------------------------------	-----	--------

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.109,00
--	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.211,00
--	-----	----------

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.211,00
------------------------------------	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 51/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 372.021,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Vinte e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	92.700,00
31901399 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	23.881,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	55.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	3.500,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	58.400,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	138.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	540,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>372.021,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.036,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	193.609,00
1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.999,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	999,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.999,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	9.999,00
543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	999,00
<b>1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)</b>		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	6.381,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	138.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>372.021,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 52/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 36.400,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 31.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31911399 - Contribuições Patronais

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 4.000,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300,00

1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 118.500,00

**Total R\$ 211.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 62.083,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.870,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

33903099 - Material de Consumo



600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.900,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.205,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 31911399 - Contribuições Patronais	R\$	1.544,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 33903099 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 1030110012.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 33903099 - Material de Consumo	R\$	3.900,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, M'QUINAS E EQUIPAMENTOS 44905299 - EQUIPAMENTOS E MATRIAL PERMANENTE	R\$	1.999,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
636.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres 1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33903099 - Material de Consumo	R\$	16.999,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>211.500,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de agosto de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 53/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 538.020,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	780,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	840,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.620,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.810,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	470,00
1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	116.000,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 538.020,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
<b>20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
<b>20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	27.000,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	15.000,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	5.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	23.020,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545115022.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545115032.045 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
<b>30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>538.020,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=64694837-2b5b-4578-a042-f1ac9c1e5604>

## DECRETO Nº 54/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 0 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.355.376,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

410,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

100,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

410,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.510,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

8.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

6.250,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

32.000,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

25.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

5.000,00

**Fonte de Recurso:** 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

R\$

20.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.100,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33909399 - Indenizações e Restituições		
Fonte de Recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	3.400,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	46.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	39.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.700,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.820,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	327.000,00
1236112142.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	455,00
1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	150.091,00
Fonte de Recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	386.370,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	7.000,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	120.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.360,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	137.300,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.530,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.510,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 760,00

### 60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano) R\$ 1.400,00

**Total R\$ 1.355.376,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 529.025 e excesso de arrecadação na fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados e 500.1000 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação no valor total de R\$ 826.351,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0412204132.011 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0413104042.013 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
0412604021.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2884300020.002 - DESPESA COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909199 - Sentenças Judiciais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	13.649,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	5.000,00
1236112072.023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	4.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União	R\$	1.000,00
-		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.000,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	5.000,00
44906199 - Aquisição de Imóveis		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	1.000,00
1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União	R\$	1.000,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses	R\$	2.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	5.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	5.000,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	5.000,00
1236112222.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	9.576,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	400,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
1512204091.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1512204092.043 - REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545115031.011 - OBRAS EM CEMITÉRIOS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 749.0000 - Outras vinculações de transferências	R\$	5.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIC		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545115032.045 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545215022.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545215022.047 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1581315031.013 - OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICOS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1581315032.048 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1751217021.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1854118011.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1912619011.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
2575225012.050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2678215031.017 - OBRAS, RODOVIAS, ESTRADAS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTRAS NAS ÁREAS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a042-f1ac9c1e5604

33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2681227011.018 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES: CAMPO DE FUTEBOL		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.060 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E CULTURAIS		
33504399 - Subvenções Sociais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1339213022.063 - MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
<b>Fonte de Recurso:</b> 899.0000 - Outros Recursos Vinculados	R\$	10.000,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781227032.064 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
2781327012.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.400,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	329.140,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	507.211,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.355.376,00</b>



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 32.000,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de setembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 55/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.860,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.050,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 26.000,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 790,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 100,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.670,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.700,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 490,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.300,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 700,00

0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.500,00

0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.100,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.660,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.800,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	750,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.250,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 93.860,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208101.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	999,00
0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.999,00
0812208202.086 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.150,00
0824308032.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.999,00
0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.036,00
0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.036,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.600,00
0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.109,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	29.999,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00

0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.640,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.073,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.036,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.036,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.000,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.109,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0830608012.099 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.167,00

**Total R\$ 93.860,00**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.eec.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 56/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.510,00 (Dez Mil, Quinhentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.610,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.600,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.300,00

**Total R\$ 10.510,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.010,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.300,00

**Total R\$ 10.510,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 57/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.070,00 (Nove Mil, Setenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.300,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.810,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.460,00

**Total R\$ 9.070,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.070,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$

1.000,00

**Total**

**R\$**

**9.070,00**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 58/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 29.100,00

##### 1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 17.000,00

##### 1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250,00

##### 1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.650,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 29.000,00

**Total R\$ 78.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 64.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 14.000,00

**Total R\$ 78.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 59/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.190,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Noventa Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 137.500,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 30.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 57.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 62.866,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 138.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 34.344,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 480,00

**Total R\$ 495.190,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

## 1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

16.846,00

## 1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

6.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

9.344,00

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

10.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$

5.000,00

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

5.000,00

## 1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$

20.000,00

## 1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

9.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%

R\$

5.000,00

## 1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

35.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

104.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

5.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

150.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

90.000,00

**Total R\$****495.190,00**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de setembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-fdac9c1e5604

## DECRETO Nº 61/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 0 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 931.765,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200,00

### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.870,00

### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 32.000,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 19.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

**Fonte de Recurso:** 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 12.000,00

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 80.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.800,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.700,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	334.000,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	33.300,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	40.000,00
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.600,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	35.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.750,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	120.000,00
1545115032.045 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	118.001,00
1854118042.049 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.900,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.362,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
1854418022.052 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.805,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781227032.064 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	577,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>931.765,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 196.100,00 e excesso de arrecadação na fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação no valor total de R\$ 735.665,00, conforme discriminação abaixo:

### 08.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0412227040.001 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
0412227042.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
0412227042.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	280,00
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.846,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	2.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.600,00
1236112072.023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	1.000,00
1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	1.000,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.000,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.800,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	885,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses	R\$	2.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União	R\$	1.000,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União	R\$	1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	8.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	R\$	5.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

VAAT -30%		
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.389,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.000,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.400,00
33900899 - Outros Benefícios Assistenciais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.400,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.800,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
1236112142.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
1236112182.030 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BICICLETA ESCOLAR		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236112222.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
1236412152.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.900,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.100,00
1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$	1.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$	8.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b>	R\$	10.000,00
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	10.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	364.265,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	371.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.355.376,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 125.000,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de outubro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## DECRETO Nº 62/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.610,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 36.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.650,00

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 233.460,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 146.540,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

**Fonte de Recurso:** 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.500,00

**Fonte de Recurso:** 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.200,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500,00

1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.960,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903099 - Material de Consumo

<b>Fonte de Recurso:</b> 5600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>450.610,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 342.610,00 e excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde no valor total de R\$ 108.000,00, conforme discriminação abaixo:

### 08.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

0412227042.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 5.000,00

### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0412204112.010 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0413104042.013 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 59.510,00

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 10.000,00

### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906199 - Aquisição de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

1545115022.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545115032.045 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545215022.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
1545215022.047 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1751217021.014 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SANEAMENTO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.700,00
2575225012.050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.400,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
1854418021.019 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS E DESSALINIZADORES E OUTROS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1854418022.052 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800,00
2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2060820012.054 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DO PRONAF		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
<b>21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>		
0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
33903099 - Material de Consumo		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
<b>30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	800,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
Fonte de Recurso: 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	152.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	108.000,00
Fonte de Recurso: 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>450.610,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 342.610,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de outubro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 63/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.466,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**5 Fonte de recurso:** 00.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.450,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 23.500,00

0824308032.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 695,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 31.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.100,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.400,00

**Fonte de recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 670,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.300,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	910,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.210,00
0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.226,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.695,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.700,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	6.310,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>116.466,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.076,00
0812208102.085 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAS OU CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS		
33504399 - Subvenções Sociais		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.900,00
0812208202.087 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMAS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.700,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	190,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.400,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	7.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.600,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.400,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0830608012.099 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.600,00
<b>Fonte de recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
<b>50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.500,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0824308082.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824308082.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
0824308082.105 - APOIO AS ENTIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33504399 - Subvenções Sociais		
<b>Fonte de recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>116.466,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 116.466 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de outubro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 64/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.240,10 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Dez Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.586,02
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.821,99
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.401,18
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.250,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.617,50
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.563,41
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>39.240,10</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.425,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	329,44
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,15
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.367,15

##### 0103100012.004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS

33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00

##### 0103101012.005 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.800,94
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.796,42
0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>39.240,10</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 03 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 65/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.910,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.110,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 155.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 28.300,00

1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 112.000,00

**Total R\$ 422.910,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 51.800,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 115.000,00



600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
31900499 - Contratação por Tempo Determinado

R\$

70.000,00

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

8.000,00

**Excesso de Arrecadação**

R\$

178.110,00

**Total**

**R\$**

**422.910,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 18 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-4942-f1ac9c1e5604



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 66/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.413,20 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.786,35

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 155.640,50

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 12.586,35

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 126.400,00

**Total R\$ 310.413,20**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	310.413,20
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>310.413,20</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 67/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.490,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.490,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.490,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824308082.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.490,00
------------------------------------	-----	----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>9.490,00</b>
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 68/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.230,00 (Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.900,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.400,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.230,00

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 200,00

**Total R\$ 9.230,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.800,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.730,00

Total R\$

9.230,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 69/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.760,00 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

#### 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.760,00

**Total R\$ 12.760,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.760,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

#### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.058 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

Total R\$

12.760,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

## DECRETO Nº 70/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.202,00 (Seiscentos e Sessenta Mil, Duzentos e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 91.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 100.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 22.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 70.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de recursos:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 60.000,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 69.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 53.652,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 137.610,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de recursos:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 33.940,00

**Total R\$ 660.202,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 568.202,00 e excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados no valor total de R\$ 92.000,00, conforme discriminação abaixo:





# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de recursos:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de recursos:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

**Fonte de recursos:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

### 1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 50.000,00

### 1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de recursos:** 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de recursos:** 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de recursos:** 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

**Fonte de recursos:** 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 5.800,00

**Fonte de recursos:** 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de recursos:** 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

### 1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de recursos:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 20.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de recursos:** 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de recursos:** 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União - R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de recursos:** 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 30.000,00

**Fonte de recursos:** 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% R\$ 26.900,00

### 1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

31909699 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 265.000,00

### 1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de recursos:** 550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 75.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a042-f1ac9c1e5604

1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS			
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte de recursos:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$		54.502,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)			
31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de recursos:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		1.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de recursos:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$		1.000,00
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais			
<b>Fonte de recursos:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$		1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)			
31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais			
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil			
<b>Fonte de recursos:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$		5.000,00
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de recursos:</b> 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$		1.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
<b>Fonte de recursos:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$		92.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>660.202,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 568.202,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de outubro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 72/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei nº 312/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 09 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112081.026 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 775.000,00

1236112112.109 - MANUTENÇÃO/REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEF

33903099 - Material de Consumo

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 380.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 10.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 55.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 100.000,00

**Total R\$ 1.320.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.320.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.320.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 24 de outubro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

## DECRETO Nº 73/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.284,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.760,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.800,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 27.300,00

**Fonte de Recurso:** 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 19.300,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.310,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 5.800,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.160,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 510,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.400,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	610,00
0824408072.095 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	46.400,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.200,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	6.034,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>148.284,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 44.524,00 e provável excesso de arrecadação na fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados no valor de R\$ 103.760,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.058,00

### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

1545115032.045 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, MEIO-FIO E ASFALTO

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

### 21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

### 21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33723999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.600,00
<b>40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
0812208102.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.212,00
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.212,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	502,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.068,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.037,00
<b>50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824308082.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.924,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	103.760,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>148.284,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 44.524,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 74/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 0 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 992.864,00 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.650,00

#### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 3.500,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 55.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 3.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 1.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 2.000,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.800,00

0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 42.000,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	31.500,00
<b>20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.600,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	26.200,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	27.000,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	29.500,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	7.100,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	21.776,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	700,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	26.900,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	6.300,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400,00
1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.650,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.870,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	312.198,00
1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	24.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.200,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	43.000,00
<b>20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	71.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.800,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	124.400,00
1854118042.049 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.600,00
2575225012.050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.310,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.510,00
<b>21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>		
2781227032.064 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	23.300,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>992.864,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 202.276,00 e excesso de arrecadação nas Fontes de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação e 500.1000 - Recursos não vinculados no valor total de R\$ 790.588,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.042,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	37,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	890,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.665,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	212,00
1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.063,00
1236112081.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	37,00
1236112081.004 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO		
44906199 - Aquisição de Imóveis		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	100,00
1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	400,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	900,00
1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	74,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	750,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	452,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.338,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	620,00
1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	494,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	17.641,00
1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	515,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	476,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$	23.390,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Impostos -		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	15.264,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	734,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.911,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	3.950,00
1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	424,00
1236512081.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO		
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.001,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	979,00
1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	7.010,00
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	726,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	9.000,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	27.821,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.425,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	32.262,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	341,00
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	607,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	1.710,00
31901399 - Obrigações Patronais		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	230,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.033,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	3.816,00
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.212,00
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.212,00
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.100,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.212,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33901499 - Diárias - Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	2.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	3.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	364.618,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	425.970,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>992.864,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 31.500,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

## DECRETO Nº 75/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.460,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200,00

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 228.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.540,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 130.000,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.200,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 155.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.500,00

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 4.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 19.500,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 510,00

1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	17.400,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	6.000,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	610,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>637.460,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 96.110,00 e excesso de arrecadação nas Fonte de Recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde, no valor total de R\$ 108.000,00, conforme discriminação abaixo:

### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	96.110,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	106.400,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	434.950,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>637.460,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 96.100,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de novembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 76/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o inciso II e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.307,54 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 4.212,27

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 27.648,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 2.517,27

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 33.930,00

**Total R\$ 68.307,54**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 342.610,00 e excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 5500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde no valor total de R\$ 108.000,00, conforme discriminação abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. R\$ 68.307,54

**Total R\$ 68.307,54**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 07 de novembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 77/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.292,43 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	48.600,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.012,00
------------------------------------	-----	----------

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.250,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	430,00
------------------------------------	-----	--------

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	0,43
------------------------------------	-----	------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>57.292,43</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$</b>	<b>57.292,43</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>57.292,43</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 07 de novembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 78/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 Art. 43 § 1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.783,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

0927209012.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS

31900199 - Aposentadorias e Reforma

<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$	256.500,00
---	-----	------------

31900399 - Pensões

<b>Fonte de recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$	20.283,00
---	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>276.783,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá pelo excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) no valor total de R\$ 276.782,00, conforme discriminação abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

<b>Fonte de Recurso:</b> 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$	276.783,00
---	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>276.783,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 16 de novembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 79/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.608,00 (Treze Mil, Seiscentos e Oito Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.890,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.598,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.120,00

**Total R\$ 13.608,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 212,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 539,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 514,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 188,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 855,00

0824308082.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.400,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824308082.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

Total R\$

13.608,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de novembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 80/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.310,00 (Quinze Mil, Trezentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.800,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.500,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 3.510,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.600,00

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 700,00

**Total R\$ 15.310,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 610,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.400,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.200,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.100,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>15.310,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de novembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	137.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>451.400,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 224.300,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde e 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizando o valor de R\$ 227.100,00, conforme discriminação abaixo:

### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

31901399 - Obrigações Patronais

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.000,00
---	-----	-----------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	917,00
---	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.700,00
---	-----	-----------

33903599 - Serviços de Consultoria

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
---	-----	----------

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
---	-----	----------

33909399 - Indenizações e Restituições

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	621,00
---	-----	--------

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.830,00
---	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	368,00
---	-----	--------

<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	13.400,00
--	-----	-----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	533,00
--	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	502,00
---	-----	--------

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

33903099 - Material de Consumo

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	712,00
---	-----	--------

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	203,00
---	-----	--------





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-255b-4578-a942-f1ac9c1e5604

33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	325,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.155,00
1030110012.074 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	164,00
1030110081.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	405,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	649,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	665,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	580,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	580,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	244,00
1030410042.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	3.439,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	711,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	610,00
1030510032.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	212,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	24.662,00
31911399 - Contribuições Patronais		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	869,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	124,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	241,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 59.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 7.000,00

999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 21.879,00

### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 49.900,00

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 177.200,00

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

**Total R\$ 451.400,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 224.300,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de novembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 82/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.250,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.100,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.500,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 22.200,00

#### 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.450,00

**Total R\$ 49.250,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 49.250,00

**Total R\$ 49.250,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de novembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo\\_documento=64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604](https://tce.ce.gov.br/epg/validaDoc.seam?codigo_documento=64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604)

## DECRETO Nº 83/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.929,00 (Quinhentos Sessenta Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 90.300,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 23.600,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 900,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 140.229,00

#### 1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 23.600,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 109.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 26.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.100,00

#### 1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 55.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 900,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 12.700,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 900,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 62.700,00

**Total R\$ 560.929,00**



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <http://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 387.229,00 e excesso de arrecadação na fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados, no valor de R\$ 173.700,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

999999992.020 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99909999 - Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 192.000,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 13.250,00

1236112222.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 80.000,00

### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906199 - Aquisição de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 16.979,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 173.700,00

**Total R\$ 560.929,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 387.229,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 20 de novembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 84/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.829,00 (Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.077,82

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.520,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.005,49

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 55,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 34.250,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.666,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.651,92

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.995,00

33909399 - Indenizações e Restituições

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.400,00

0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.207,77

**Total R\$ 117.829,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 17.431,43 e excesso de arrecadação na fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados no valor de R\$ 100.397,57, conforme discriminação abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.eec.br/pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	37,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.560,00
33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	37,00
0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA 44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	199,06
0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	175,00
0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	596,77
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.326,60
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.397,57
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>117.829,00</b>

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 17.431,43 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 84/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 130º da lei nº 577/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 01 de setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.829,00 (Cento e Dezesete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.077,82

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.520,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.005,49

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 55,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 34.250,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.666,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.651,92

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.995,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.400,00

##### 0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.207,77

**Total R\$ 117.829,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 10.100 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 0103100012.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 37,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.560,00

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 37,00

##### 0103101012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA





Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	199,06
0103101022.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	175,00
0103110202.008 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	596,77
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.326,60
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	100.397,57
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>117.829,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 85/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 01 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.829.687,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.580,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.300,00

#### 20.200 - PROCURADORIA JURÍDICA

0412204012.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.501,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.420,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.501,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.147,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412204062.017 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.001,00

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.655,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.649,00

0412304012.019 - DESPESAS COM PAGTOS, TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS PASEP

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 53.151,00

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 32.391,00

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.120,00
------------------------------------	-----	----------

## 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	710,00
------------------------------------	-----	--------

## 1230612062.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## 33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	40.200,00
--	-----	-----------

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	5.000,00
--	-----	----------

## 1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

## 33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.060,00
---	-----	----------

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	125.983,00
---	-----	------------

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	19.000,00
--	-----	-----------

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	9.135,00
---	-----	----------

## 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	12.790,00
---	-----	-----------

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.732,00
--	-----	----------

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.039,00
--	-----	----------

## 1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

## 33909399 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	351,00
---	-----	--------

## 1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.091,00
---	-----	-----------

## 33903599 - Serviços de Consultoria

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.695,00
---	-----	----------

## 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	29.390,00
---	-----	-----------

## 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	314.484,00
---	-----	------------

## 1236112112.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

## 33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	33.500,00
--	-----	-----------

## 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	630,00
--	-----	--------

## 1236512121.008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS

## 44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.450,00
---	-----	----------

## 1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

## 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

543.1030 - Transferências do FUNDEB - 30% - Complementação da União -	R\$	45.500,00
---	-----	-----------

## 1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

## 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.270,00
---	-----	----------

## 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.100,00
---	-----	----------

**20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## 1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## 33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	277.100,00
------------------------------------	-----	------------

## 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.280,00
------------------------------------	-----	----------



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604



33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	154.265,00
1545115031.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇAMENTO E MEIO FIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	144.290,00
1854118042.049 - GESTÃO AMBIENTAL NA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.630,00
2575225012.050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.600,00
2678226012.051 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSO PÚBLICO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.814,00
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.450,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.350,00
<b>21.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</b>		
0412214022.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.132,00
<b>21.300 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.750,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	640,00
1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	45.500,00
1339213022.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.800,00
<b>40.103 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
0812208102.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO DO IDOSO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.700,00
<b>50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.700,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	510,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.085,00
<b>60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>		
0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	6.900,00
0927209012.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		

31900199 - Aposentadorias e Reforma		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	289.230,00
31900399 - Pensões		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	38.435,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.829.687,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	43.200,00

**30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	114.900,00

**60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO**

0412209012.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33903099 - Material de Consumo		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	930,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	1.000,00
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	R\$	112.584,00

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	1.557.073,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.829.687,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 86/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 746.139,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 51,00

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 119.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 9.900,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.326,00

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 229.400,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.001,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.430,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 79.990,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.109,00

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	478,00
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	76.514,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.480,00
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.001,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.205,00
1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	124.421,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.507,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.621,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903099 - Material de Consumo		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.165,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.840,00
1030210072.078 - MANUTENÇÃO DO TFD - (BLOCO DE M.A.C.)		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
1030210112.079 - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE SAÚDE		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>746.139,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 11.821,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde e 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizando o valor de R\$ 734.318,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906199 - Aquisição de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200,00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.771,00

### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.407,00

1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 326,00

1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 280,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.800,00

### 60.100 - IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

2884600010.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS

33909399 - Indenizações e Restituições

**Fonte de Recurso:** 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 1.037,00

### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 220.126,00

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 514.192,00

**Total R\$ 746.139,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 11.821,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604](https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604)

## DECRETO Nº 87/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.241,00 (Duzentos e Vinte Três Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 350,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.960,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 21.372,00

0824408012.089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 13.566,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 11.840,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.720,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 15.574,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.117,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.680,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1a9c1e95604

<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	400,00
44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.290,00
0824408052.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.950,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.350,00
0824408072.095 - MANUTENÇÃO DO PROG. VERTENTE DO LÉRIO LIMPA - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	110.901,00
0824408072.096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	271,00
0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.300,00
33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
<b>Fonte de Recurso:</b> 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>223.241,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 73.268,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados totalizando o valor de R\$ 149.973,00, conforme discriminação abaixo:

### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 73.268,00

### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 149.973,00

**Total R\$ 223.241,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 73.268,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 01 de dezembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## DECRETO Nº 88/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.610,20 (Cento e Oitenta e Tres Mil, Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 14.766,40

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 74.222,00

1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 6.899,40

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 87.722,40

**Total R\$ 183.610,20**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá pelo excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem no valor total de R\$ 183.610,20, conforme discriminação abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 183.610,20

**Total R\$ 183.610,20**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 05 de dezembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 89/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei nº 613/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 09 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 85.115,53 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213022.108 - Apoio Financeira à Cultura LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo

33903199 - Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivas e Outras

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - R\$ 55.401,70

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - R\$ 24.538,81

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - R\$ 5.175,02

**Total R\$ 85.115,53**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	85.115,53
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>85.115,53</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 05 de dezembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-af1e5604

## DECRETO Nº 93/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.921,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.600,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.321,00

**Total R\$ 7.921,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 3.092,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados no valor de R\$ 4.829,00, conforme discriminação abaixo:

#### 50.100 - FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0812208162.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12,00

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 293,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.950,00

33909399 - Indenizações e Restituições

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 68,00

0824308082.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 41,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 510,00

0824308082.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS A INFÂNCIA E JUVENTUDE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 218,00

#### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.829,00

**Total R\$ 7.921,00**



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epm/validar>  
Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 3.092,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2022.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

DECRETO Nº 94/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 Art. 43 § 1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.945,00 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 660,00

#### 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 37.572,00

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412304012.018 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 13.100,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 8.900,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 9.513,00

#### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204012.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 11.850,00

#### 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2012204012.053 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.350,00

**Total R\$ 85.945,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá pelo excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados no valor total de R\$ 85.945,00, conforme discriminação abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 85.945,00

**Total R\$ 85.945,00**



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 95/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022, de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.080,00 (Treze Mil, Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 360,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.200,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 816,00

0824408032.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS- PAIF

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.700,00

0824408032.092 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.900,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 910,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 499,00

0824408042.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.400,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 295,00

**Total R\$ 13.080,00**

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884300020.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 8.000,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

### 40.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:**500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

33904099 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**Fonte de Recurso:**500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 450,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:**500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 658,00

0824408032.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil

**Fonte de Recurso:**660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:**660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

0824408152.097 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS

33901499 - Diárias - Civil

**Fonte de Recurso:**660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.037,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte de Recurso:**500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 212,00

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:**660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 623,00

0824408152.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA)

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:**500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500,00

**Total R\$ 13.080,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 13.080,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 96/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o incisos II, III e § 1º, artigo 9º da lei nº 587/2022, de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.976,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 30.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.068 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$		112.919,00
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$		14.500,00
1030110012.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA)			
31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		12.550,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		32.778,00
1030110012.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF			
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		8.797,00
1030110012.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS			
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$		20.667,00
1030110012.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		5.100,00
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		615,00
1030210022.077 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$		700,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$		11.000,00
31901399 - Obrigações Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		3.350,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>		<b>222.976,00</b>



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ecc.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1aac9c1e5604

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 36.190,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde e 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, totalizando o valor de R\$ 186.786,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1512204091.010 - DESPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906199 - Aquisição de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.190,00

1545115022.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

### 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

### Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 27.000,00

**Fonte de Recurso:** 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos – Saúde R\$ 139.119,00

**Fonte de Recurso:** 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias R\$ 20.667,00

**Total R\$ 222.976,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 36.190,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2023

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

## DECRETO Nº 97/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições tendo em vista o que dispõe os incisos II e III, e parágrafo primeiro do artigo 9º da lei nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.217,00 (Um Milhão Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezessete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 88.640,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 359.361,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 25.671,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 72.000,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 829,00

1236112112.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 111.200,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 76.800,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 25.200,00

31911399 - Contribuições Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 7.730,00

1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 68.056,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 3.207,00

1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e R\$ 54.757,00



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Transferências de

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	141.100,00
31901399 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	12.358,00
31911399 - Contribuições Patronais		
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	28.308,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.075.217,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 681.887,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de impostos, 540.1030 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos – 30% e 500.1000 - Recursos não vinculados, totalizando o valor de R\$ 393.330,00, conforme discriminação abaixo:

### 20.400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9999999992.020 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99909999 - Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 198.000,00

### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

31904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300,00

1236112041.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 23.100,00

1236112072.023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

**Fonte de Recurso:** 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 9.643,00

1236112091.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES

44905299 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de Recurso:** 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 90.000,00

1236112092.024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 15.000,00

**Fonte de Recurso:** 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 16.698,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 300,00

1236112112.026 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)



## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5604

31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	383,00	
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	2.900,00	
31901399 - Obrigações Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.709,00	
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00	
33903099 - Material de Consumo			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	300,00	
1236400032.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS			
33901899 - Auxílio Financeiro a Estudantes			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00	
1236512081.006 - OBRAS EM IMÓVEIS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS			
44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	9.000,00	
1236512122.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL)			
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00	
1236512122.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL)			
31900499 - Contratação por Tempo Determinado			
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.697,00	
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	1.708,00	
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	8.175,00	
31901399 - Obrigações Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	11.297,00	
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	8.060,00	
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
<b>Fonte de Recurso:</b> 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	10.500,00	
<b>Fonte de Recurso:</b> 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	901,00	
<b>Fonte de Recurso:</b> 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	78.509,00	
1236512122.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31911399 - Contribuições Patronais			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200,00	
1236612132.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	407,00	
<b>20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>			
1854418022.052 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EMERGENCIAL/CARRO PIPA			
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
<b>Fonte de Recurso:</b> 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.000,00	



# Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 64694837-2b5b-4578-a942-f1ac9c1e5694

## 21.300 - SECRETARIA DE CULTURA

1312204012.059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.100,00

1339213012.061 - PROMOÇÕES DE EVENTOS

33903099 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

## 21.400 - SECRETARIA DE ESPORTE

2781304012.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

30.000,00

## 21.500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

0412204012.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

30.000,00

## Excesso de Arrecadação

**Fonte de Recurso:** 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de impostos

R\$

100.308,00

**Fonte de Recurso:** 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%

R\$

2.092,00

**Fonte de Recurso:** 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

220.930,00

**Total R\$**

**1.075.217,00**

**Art. 3º** - Na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 587/2022 de 01 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 681.887,00 não onera o limite estabelecido no Inciso III do mesmo dispositivo legal

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2023.

**RENATO LIMA DE SALES**

Prefeito





## Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

### DECRETO Nº 98/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei nº 620/2023 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 19 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 20.500 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112112.110 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRECATÓRIO FUNDEF 60%

33909399 - Indenizações e Restituições

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

	R\$	2.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

	R\$	2.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 19 de dezembro de 2023

Renato Lima de Sales  
Prefeito